



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198~~x~~ 1972

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 104/72

INICIATIVA:

Vereador Aster Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Denomina "Rua Pedro Bedin" a Rua  
Peruá, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depas

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moysés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

## ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 104/72

## INICIATIVA:

VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

## HISTÓRICO:

DENOMINA "RUA PEDRO BEDIN" A RUA PERUÁ,  
DO BAIRRO AQUIDABAN, NESTA CIDADE.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e setenta e dois, autuo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/10/1972

*Yane, Yatto, Rebelo*  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 104/72.

Dispõe sobre mudança  
de nome de logradou-  
ro público.

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA PEDRO BEDIN a Rua  
Peruá, sita no Bairro Aquidaban.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua /  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1972.

A COMISSÃO DE VIACÃO E  
OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 9/11/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Astor Dille dos Santos

Astor Dille dos Santos  
Arená-

JUSTIATIVA

Lavrador, chefe de família exemplar, Pedro  
Bedin faleceu há uns quinze anos, deixando vários os  
quais vivem atualmente na Praça da Bandeira, como uma  
das famílias mais prestativas daquele Bairro. Homem /  
humilde, trabalhador do campo e um exemplo de chefe /  
de família. Aprovando este projeto, esta Casa de Leis  
estará fazendo apenas justiça.

C. de Itapemirim, 26 outubro 1972.

Astor Dille dos Santos

Astor Dille dos Santos-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REGIÃO

Sala das Sessões, 26/10/1972  
*Yane, Yatto, Rebelo*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Nomear membro ad. oc  
para relatar o projeto  
comissão de viacão e  
obras públicas o  
deu da Astor Dille  
dos Santos  
9/11/72  
Comissão de Justiça  
para relatar o projeto  
do vereador  
C. de Itapemirim - 03/11/72  
Arená - Dille*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104/72

P A R E C E R

Somos de parecer favorável à matéria por achá-la constitu-  
cional e legal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1972.--

Mário Mattar Rêgo  
Henrique Libano

---

COMISSÃO DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS  
PROJETO DE LEI Nº 104/72.-

P A R E C E R

Somos de PARECER favorável à matéria.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 1972

*Artur de Sá*

*[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 104/72.

Dispõe sobre mudança  
de nome de logradou-  
ro público.

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA PEDRO BEDIN a Rua  
Peruá, sito no Bairro Aquidaban.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua /  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1972.

Astor Dillen dos Santos

Astor Dillen dos Santos  
área-

J U S T I F I C A T I V A

Lavrador, chefe de família exemplar, Pedro  
Bedin faleceu há uns quinze anos, deixando vários os  
quais vivem atualmente na Praça da Bandeira, como uma  
das famílias mais prestativas daquele Bairro. Homem /  
humilde, trabalhador do campo e um exemplo de chefe /  
de família. Aprovando este projeto, esta Casa de Leis  
estará fazendo apenas justiça.

C. de Itopemirim, 26 outubro 1972.

Astor Dillen dos Santos

Astor Dillen dos Santos-

Autor Dillen dos Santos -

*Alto, Olly de Freitas*

01 de Dezembro, de outubro 1972.

estava ficando com o nome de filho,  
de família, porque neste ponto, este caso de falta  
inicial, e a presença de corpo e um exemplo de quebra /  
por parte da família de pessoas, nome /  
quais foram apresentadas em função da família, como uma  
Berta, talvez em que nome mais, e outros vários os  
seguintes, entre as famílias exemplares, Pedro

INFORMAÇÃO

Alto, Olly de Freitas

Berta dos Santos, de outubro de 1972.

com o nome de filho,  
em família, porque neste ponto, este caso de falta  
inicial, e a presença de corpo e um exemplo de quebra /  
por parte da família de pessoas, nome /  
quais foram apresentadas em função da família, como uma  
Berta, talvez em que nome mais, e outros vários os  
seguintes, entre as famílias exemplares, Pedro

Dispõe sobre a situação  
de nome de registro  
do público.

PROJETO DE LEI Nº 112/72

104

**REMESSA**

Aos 26 de out de 1972 faço remessa  
destes autos a Com. de Ind. e Dep.

[Signature]  
SECRETARIO DA CAMARA

**JUNTADA**

Aos 3 dias de nov de 1972  
faço junta a estes autos de Processo 111/72

que adiante se seguiu. Não se faça este termo.  
Eu, [Signature]  
Secretário da Câmara, o escrevi

**REMESSA**

Aos 9 de nov de 1972 faço remessa  
destes autos a Com. de U. e C.

[Signature]  
SECRETARIO DA CAMARA

**JUNTADA**

Aos 9 dias de nov de 1972  
faço junta a estes autos de Processo 111/72

que adiante se seguiu. Não se faça este termo.  
Eu, [Signature]  
Secretário da Câmara, o escrevi

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 9 de nov de 1972

[Signature]  
(Rubrica do Presidente)



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

23, 11, 1972

Rubrica do Presidente

1ª REDAÇÃO

Sala das sessões

23, 11, 1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

1972

Rubrica do Presidente

2ª Sanção

Sala das sessões

23, 11, 1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 104/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PEDRO BEDIN a rua Perúá, situada no Bairro Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24-novembro-1972.-

---

-Jorge Depes-  
-Presidente da Câmara-

DATA

26.10.72

DESTINO:

NUMERO

504/72

CODIGO:

APRIL - LPL - 313/em